



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.466, DE 02 DE MAIO DE 2013

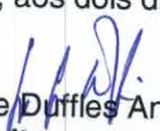
O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- Art. 1º** Exonerar a pedido **EUFÉLIX MONTEIRO MAURÍCIO**, brasileiro, portador do CPF n.º 082.277.017-28, do cargo de Professor II – Nível Superior, matrícula 4690, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente nomeado por este Ente Público, tudo em conformidade com o Processo Administrativo n.º 2922/2013 de quinze de abril de 2013.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Secretária Municipal de Educação

Publicado no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Vitor Vicente Guanandy
Assessor de Governo